



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade a 30 km/h em toda a extensão da Rua Topázio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam instaladas placas de sinalização limitando a velocidade a 30 km/h em toda a extensão da Rua Topázio. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em razão do tráfego de veículos em alta velocidade pela Rua Topázio, situação que coloca em risco a segurança de moradores, pedestres, estudantes e demais usuários da via.

A referida rua é de mão dupla, possui largura reduzida e conta com veículos estacionados em ambos os lados, circunstâncias que diminuem o espaço de circulação e aumentam o risco de acidentes. Além disso, há grande fluxo de pedestres no local, o que exige medidas de sinalização e controle de velocidade mais adequadas.

A instalação de placas limitando a velocidade a 30 km/h contribuirá para a redução do risco de atropelamentos e colisões, especialmente em locais com circulação intensa de crianças, adolescentes, idosos e demais pedestres. A

0041455
PROT - CM 14972/2026
02/10/2026 10:06
IND 2719/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

diminuição da velocidade também amplia o tempo de reação dos condutores em situações de emergência, favorecendo a prevenção de acidentes.

Ressalta-se que a sinalização adequada é medida essencial para orientar os motoristas, organizar o trânsito e promover maior segurança viária. Assim, a limitação de velocidade na Rua Topázio representa providência preventiva, necessária e de interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade a 30 km/h em toda a extensão da Rua Topázio.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP



100 R. Padre Vicente Rizzo